



EDITAL Nº 02/2019

APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EM ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM EVENTOS NACIONAIS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM lança o presente Edital com objetivo de estimular e auxiliar a participação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação em atividade de capacitação e com isso contribuir para a qualificação dos mesmos. Os eventos a serem contemplados deverão ocorrer de maio a dezembro de 2019. O período de solicitação dos recursos ocorrerá em dois períodos, conforme item 3 deste edital.

Os recursos financeiros disponibilizados serão apenas para diárias nacionais, passagens rodoviárias e passagens aéreas nacionais. O valor total atual é de R\$38.044, e será igualmente dividido em dois períodos. A taxa de inscrição deverá ser solicitada na PROGEP ou na subunidade de lotação do servidor.

A concessão dos recursos financeiros será mediante critérios de acordo com o item 5.2 do presente edital. Para o primeiro período será disponibilizada apenas uma verba por servidor. No segundo período, havendo saldo de recurso, poderá o servidor concorrer novamente, tendo prioridade o servidor que está concorrendo a primeira vez. Os recursos que não forem utilizados no primeiro período irá compor o saldo do segundo período.

O auxílio de recursos financeiros poderá ser solicitado por servidores Técnicos Administrativos em Educação, lotados e em exercício nas subunidades e no Centro de Ciências Naturais e Exatas.

A submissão da solicitação deverá ser feita na Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas, conforme o item 2 do edital.

2. Documentação para Solicitação:

a) Solicitação por escrito (modelo no anexo I deste edital);

b) Identificação do evento (Folder, Programação, ...);

A solicitação que não apresentar os itens acima listados será excluída do processo de seleção e classificação. As solicitações com todas as documentações deverão ser entregues na Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas, prédio 13, sala 1119, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, de acordo com o prazo definido no cronograma (item 3).

3. CRONOGRAMA:

3.1 Primeiro período (para eventos de maio a agosto)

26/03/2019	Lançamento do Edital.
26/03 a 12/04/2019	Período de inscrições das solicitações
16/04/2019	Divulgação dos resultados provisórios.
17/04/2019	Interposição de recursos.
18/04/2019	Análise dos recursos.
19/04/2019	Divulgação do resultado final.

3.2 Segundo período (para eventos de setembro a dezembro)

05/08/2019	Lançamento do Edital.
05/08 a 16/08/2019	Período de inscrições das solicitações
20/08/2019	Divulgação dos resultados provisórios.
21/08/2019	Interposição de recursos.
22/08/2019	Análise dos recursos.
23/08/2019	Divulgação do resultado final.

4. COMPROMISSOS DO PROPONENTE:

O TAE deverá comprometer-se em participar integralmente do evento a que se

propõe. Deverá ainda apresentar, junto com o relatório de atividades desenvolvidas, o certificado de participação no evento, **sob pena de devolução dos valores e impedimento para concorrer no edital do próximo ano**. O relatório e a cópia do certificado deverão ser enviados para o e-mail: taes.ccne@gmail.com

5. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Comissão Examinadora:

As solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora.

5.2. Critérios para Seleção e Classificação:

Capacitação em cursos e eventos que guardam relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada com atividades afins ou complementares, conforme Portaria N. 9 de 29 de junho de 2006 (Anexo II deste edital):

- a) Cursos de curta duração, com carga horária de no máximo 40h.
- b) Participação em evento com apresentação de trabalho;
- c) Participação em evento sem apresentação de trabalho;
- d) Em caso de empate será contemplado o TAE que não recebeu recursos no ano anterior e se persistir, o critério de desempate será por menor valor gasto com passagens e diárias.
- e) O TAE que é aluno de Programa de Pós-Graduação deve solicitar recurso pelo Programa, caso não seja contemplado, apresentar a negativa.
- f) Caso todos os solicitantes sejam contemplados e sobrar recursos, o saldo poderá ser utilizado para trazer palestrantes em eventos para os TAEs.

6.3. Interposição de recursos:

Poderão ser apresentados recursos contra o resultado provisório deste Edital no prazo estipulado no Cronograma.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail taes.ccne@gmail.com com o assunto “Recurso Edital 01/2019”.

Os recursos serão examinados pela Direção do CCNE e respondidos por meio



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas

de e-mail ao proponente até a data de divulgação do resultado final.

7. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Os resultados parcial e final deste processo serão publicados na página do CCNE (<http://w3.ufsm.br/ccne/>), conforme cronograma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito da Comissão Examinadora.

Santa Maria, 05 de agosto de 2019

Prof^a. Ass. Sonia Cechin
Diretora do CCNE - UFSM